



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Ana Angélica, 75, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ – BA – Fone 77 3667 2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**PORTARIA GAB Nº 089/2018,
DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

***“Nomeia os membros de Comissão Especial de
Concurso Público e dá outras providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público.

Art. 2.º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único – A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Ana Angélica, 75, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAI – BA – Fone 77 3667 2245

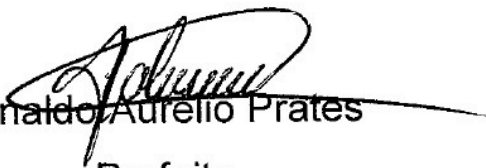
CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

Art. 3.º - A Comissão instituída será composta pelos seguintes membros:

- a) **Maria Madalena Oliveira Cardoso Santos**: Presidente
- b) **Everton Gomes Silva Bueno**: Membro
- c) **Deli Moreira Rebordões Filho**: Membro
- d) **José Carlos Nogueira**: Membro
- e) **Iara Quele Gomes**: Membro

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 03 de abril de 2018.


Ronaldo Aurelio Prates
Prefeito